

**PORTARIA Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:


Art. 1º - Tornar público o Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS, composto pelos cargos de provimento efetivo e respectivos quantitativos estabelecidos na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Compete ao Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS gerenciar o seu quadro de pessoal próprio, praticando atos de gestão para contratar ou desligar empregados, desde que observado as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Publique-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2022.


Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL – CRO/MS

SETORES	NOME DO CARGO	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTITATIVO DE CARGOS		
				CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
SETOR DE SECRETARIA E OUTROS	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	NM	09	05	04
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Analista Administrativo	Administrador	NS	01	01	00
SETOR ECONOMICO E FINANCEIRO	Analista Contábil	Contador	NS	01	01	00
SETOR DE FISCALIZAÇÃO	Agente de Fiscalização	Ag. Fiscalização	NM	03	03	00
	Odontólogo Fiscal	Odontólogo	NS	00	00	00

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
 Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br